



**JEBS > BASQUETEBOL** SUB-18  
**BRASÍLIA-DF 2026**  
**11 a 18 de Abril**



# BOLETIM GERAL

## Nº 8

16/04/2026

+

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer





Jogos Escolares Brasileiros – JEBs Sub 18 Basquetebol 2026.

Boletim 8 – Geral.

Sede: Brasília-DF.

Período: 11 a 18 de abril de 2026.

## COMISSÃO DE HONRA

**Robson Lopes Aguiar**

Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar

**Paulo Henrique Cordeiro**

Ministro do Esporte

**Celina Leão**

Governadora do Distrito Federal

**Renato Junqueira**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

**Jonas Figueredo de Lima**

Presidente da Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno

## DIRETORIA CBDE

**1º Vice-Presidente:**

Aurélio Rocha dos Santos

**2º Vice-Presidente:**

Francisco Braz da Cruz Filho

**Diretoria Financeira:**

José Maria Santucci

**Diretoria de Governança e Processos:**

Anne Augusta Affiune Peixoto

**Diretoria Administrativa:**

Flávio Augusto Prado de Lacerda

**Diretoria JEBs:**

Éverson Ciccarini

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA ESCOLAR – STJDE

**Presidente STJDE/CBDE:**

Dr. Ramon Rocha Santos

REALIZAÇÃO



APOIO



Secretaria de Esporte e Lazer



### COMISSÃO DISCIPLINAR

<b>Auditor(a):</b>	Dr. <sup>a</sup> . Alessandra Perez Paiva OAB/RS N° 67.667 Dr. Pedro João Valdez Mattei OAB/DF N° 54.714 Dr. Edmilson de Jesus Costa Filho OAB/DF N° 68.798 Dr. <sup>a</sup> . Kezia Nayara Viana Costa OAB/DF N° 86.587 Dr. Marcel Batista Yokomizo OAB/DF N° 21.201 Dr. <sup>a</sup> . Simone Corrêa de Sousa OAB/DF N° 50.713
<b>Secretária:</b>	Dr. <sup>a</sup> . Leila Quitéria do Amorim Costa Moreira OAB/SE N° 17.565
<b>Procurador:</b>	Dr. Carlos Eduardo Tavares Cardoso OAB/SE N° 17.045
<b>Defensor Dativo:</b>	Dr. Mateus da Silva Barreto OAB/SE N° 15.778

### COMISSÃO DE ÉTICA

<b>Presidente:</b>	José Valmir Santos Filho
--------------------	--------------------------

### COMISSÃO DE ATLETAS

<b>Presidente:</b>	Anna Laura Prezzoti
<b>Vice-Presidente:</b>	Vanessa Hack Nunes Guedes
<b>Membros:</b>	Amanda de Oliveira Arraes Ana Júlia Teixeira Costa Bruno Vieira dos Santos Elias Oliveira dos Santos Fernanda Bueno Meurer Ignácio Kaio Henrique Martins de Sousa Helena Emília Oliveira Teodosio

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer



Jeovanna Ferreira Marques  
Lara Fernanda de Oliveira Andrade  
Luanh Saboya Fernandes Rodrigues  
Luciana Baptista Amorim  
Luiz Guilherme Paulino Amaral  
Thawanna Foscarini Schopchaki

## COMISSÃO DE SAÚDE

**Diretor Presidente:**

Dr. Antonio Romeu Scofano Júnior

**Membros:**

Dr. Lucas Cunha Domingues

Dra. Isadora Vasconcellos Faustino Camargo

Francisca Ocilene Ferreira da Silva Jacquemin

Igor Borges Silva

Jorge Augusto Almeida Garcez

## COMISSÃO ORGANIZADORA

### 1- Realização:

Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE)

Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno (FRDEDF)

### 2- Apoio:

Governo Federal – Ministério do Esporte

Governo do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

### 3- Confederação:

Confederação Brasileira de Basquete (CBB)

### 4- Federação:

Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF)

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer



## 5- Federações Escolares:

UF	Federações
AC	Federação Acreana de Desporto Escolar
AL	Federação Alagoana de Esportes Colegiais
AP	Federação Amapaense de Desporto Escolar
AM	Federação Amazonense de Desporto Escolar
BA	Federação Baiana de Esporte Escolar
CE	Federação Cearense de Desporto Escolar
DF	Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno
ES	Federação Capixaba de Desporto Escolar
GO	Federação Goiana de Desporto Escolar
MA	Federação Maranhense do Desporto Escolar
MT	Federação Matogrossense de Desporto Escolar
MS	Federação Escolar de Esportes de Mato Grosso do Sul
MG	Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais
PA	Federação Paraense de Desporto Escolar
PB	Federação Paraibana de Desporto Escolar
PR	Federação do Desporto Escolar do Estado do Paraná
PE	Federação do Esporte Escolar de Pernambuco
PI	Federação de Esportes Estudantis do Piauí
RJ	Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro
RN	Federação Northeriograndense de Desporto Escolar
RS	Federação do Desporto Escolar do Rio Grande do Sul
RO	Federação de Esporte Escolar de Rondônia
RR	Federação de Desporto Escolar de Roraima
SC	Federação Catarinense do Desporto Escolar
SP	Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo
SE	Federação Sergipana de Desportos Escolares
TO	Federação Tocantinense de Desporto Escolar

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer

## 6- Comitê Organizador

**Local:** Salas 01 a 03 – Hotel San Marco.

**Endereço:** SHS Q.05 Bloco C – Setor Hoteleiro Sul, Asa Sul, Brasília – DF – CEP: 70322-914

**Coordenação Técnica Esportiva**

Beatriz Holanda Garcia

**Assessoria Técnica Esportiva**

Rafael Serour

Zilda Pessoa Silva

**Delegado de Quadra**

Elainy Cândida Vieira

Lucas Da Silva Couto

Luciene Liberato

Márcio Humberto Lima de Souza

**Coordenação de Arbitragem**

Fernando Mabilde

**Coordenação de Secretaria Geral**

Jéssica Caroline da Silva Borges

**Assessoria de Secretaria Geral**

Gilderlir do Carmo Costa

Laise Tavares Garcia

Matheus Hiroyuki Okawachi Melo

**Coordenação Administrativa Operacional**

Márcia Anita Soares da Rocha

**Assessoria Administrativa Operacional**

Daniel Oliveira Santos

**Coordenação Operacional**

Domingos Sátiro de Oliveira Junior

**Coordenação de Logística/Suprimentos**

Raniel de Jesus Pereira

**Coordenação de Planejamento de Projetos**

Samory Uiki Bandeira Fraga

**Esportivos**

**Coordenação de Serviços Médicos**

Dr. Antonio Romeu Scofano Júnior

**Serviços Médicos**

Isadora Vasconcellos Faustino Camargo

**Enfermagem**

Francisca Ocilene Ferreira Silva Jacquemin

**Coordenação de Fisioterapia**

Denisson Nascimento Andrade

**Coordenação de Eventos e Serviços**

Leandro Pimentel Lopes

**Assessoria de Eventos e Serviços**

Amanda Regina Rodrigues Soeira

Patrícia Maria Almeida Peixoto

**Coordenação de Transporte**

Kalaran Hora Nunes

**Assessoria de Transporte**

Mateus Oliveira Cabral



REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer



## COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE

### Deslocamento para premiação

Informamos que o transporte das equipes participantes dos **jogos 135 e 138** será realizado a partir do hotel, com destino ao local da cerimônia de premiação.

Para as equipes dos **jogos 136, 137, 139 e 140**, o deslocamento para a premiação ocorrerá imediatamente após o término das respectivas partidas, seguindo diretamente do local de jogo para a cerimônia.

### Rotas de transporte interno

A Coordenação de Transportes informa que, o transporte interno das delegações funcionará conforme programação abaixo:

QUADRA 1 - Iate Clube Brasília.						
Dia: 17 de abril de 2026 (Sexta-feira).						
Endereço: Trecho 2, SMI, Brasília - DF, 70297-400.						
Horário Transporte	Horário Jogo	Naipes	Nº	HOTÉIS		
07:00	08:00	F	129	Brasília Palace - AM	X	San Marco - DF
08:20	09:20	F	130	San Marco - SC	X	Kubitscheck Plaza - MS
09:30	10:40	F	131	Kubitscheck Plaza - PR	X	San Marco - RJ
13:00	14:00	M	132	Manhattan Plaza - PB	X	Manhattan Plaza - PA
14:00	15:20	M	133	San Marco - RJ	X	Kubitscheck Plaza - AP
15:00	16:40	M	134	St. Paul Plaza - SP	X	Kubitscheck Plaza - MS

Direto da competição para almoço

Almoço direto para competição

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de Esporte e Lazer



**QUADRA 2 - Colégio Marista Asa Sul (Maristão) - Ensino Médio.**

Dia: 17 de abril de 2026 (Sexta-feira).

Endereço: SGAS II SGAS 615 Mod. C - Plano Piloto, Brasília - DF, 70200-750.

Horário Transporte	Horário Jogo	Naipes	Nº	HOTÉIS		
07:00	08:00	F	135	Kubitscheck Plaza - AP	X	Manhattan Plaza - BA
08:00	09:20	F	136	Brasília Palace - RR	X	Manhattan Plaza - AC
09:30	10:40	F	137	Brasília Palace - CE	X	St. Paul Plaza - SP
13:00	14:00	M	138	St. Paul Plaza - RO	X	Brasília Palace - AM
14:00	15:20	M	139	Kubitscheck Plaza - PR	X	St. Paul Plaza - ES
15:00	16:40	M	140	San Marco - PE	X	San Marco - SC

Direto da competição para almoço

Almoço direto para competição

**QUADRA 3 - Clube Vizinhança Asa Sul.**

Dia: 17 de abril de 2026 (Sexta-feira).

Endereço: SHCS EQS 108/109 - Plano Piloto, Brasília - DF, 70347-400.

Horário Transporte	Horário Jogo	Naipes	Nº	HOTÉIS		
07:00	08:00	F	141	Manhattan Plaza - PA	X	San Marco - TO
08:20	09:20	F	142	Manhattan Plaza - RS	X	Manhattan Plaza - PB
09:30	10:40	F	143	St. Paul Plaza - MT	X	San Marco - PE
13:00	14:00	M	144	Brasília Palace - CE	X	Manhattan Plaza - RS
14:00	15:20	M	145	San Marco - TO	X	Manhattan Plaza - MA
15:00	16:40	M	146	St. Paul Plaza - MG	X	St. Paul Plaza - MT

Direto da competição para almoço

Almoço direto para competição



REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de Esporte e Lazer



### QUADRA 4 - Centro Integrado de Educação Física – CIEF.

Dia: 17 de abril de 2026 (Sexta-feira).

Endereço: Unnamed Road, SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-100.

Horário Transporte	Horário Jogo	Naipe	Nº	HOTÉIS		
07:00	08:00	F	147	Manhattan Plaza - SE	X	San Marco - DF1
08:00	09:20	F	148	St. Paul Plaza - ES	X	San Marco - RN
09:30	10:40	F	149	Kubitscheck Plaza - AL	X	St. Paul Plaza - MG
13:00	14:00	M	150	Manhattan Plaza - SE	X	Brasília Palace - RR
14:00	15:20	M	151	San Marco - DF	X	Kubitscheck Plaza - PI
15:00	16:40	M	152	Kubitscheck Plaza - AL	X	San Marco - RN

Direto da competição para almoço

Almoço direto para competição

### COORDENAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS

#### Cerimônias de Premiação

**Data:** 17 de abril de 2026 (sexta-feira)

**Local:** Ginásio do late Clube de Brasília

**Série Ouro, Série Prata e Série Bronze (Feminino):** após o último jogo da manhã;

**Série Ouro, Série Prata e Série Bronze (Masculino):** após o último jogo da tarde;

#### Orientações Gerais:

- Os atletas deverão estar devidamente uniformizados e calçando tênis, não sendo permitida a entrada com bonés ou mochilas, mascar chicletes, nem o porte de objetos em geral, durante a realização da premiação;
- Será permitido o uso de bandeiras para as fotos, seguindo as orientações da equipe de Cerimônias;
- Atentem-se aos horários de saída para as Cerimônias de Premiação que serão divulgados pela Coordenação de Transporte;



REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer



- Para o acesso do público externo ao late Clube, é necessário fazer uso da pulseira fornecida pela Secretaria de Operações.

## COMUNICAÇÃO

Informamos que as transmissões oficiais das partidas serão realizadas exclusivamente nas seguintes quadras:

1. Colégio Marista Asa Sul (Maristão) - Ensino Médio;
2. late Clube Brasília.

Dessa forma, não haverá transmissão ao vivo das partidas realizadas em outras arenas ou ginásios.

As transmissões poderão ser acompanhadas por meio do canal oficial no [YouTube](#).

## CONTATOS

Área/Setor	Nome	Telefone
Coordenação de Eventos/Serviços	Leandro Pimentel	(61) 98126-2488
Coordenação Técnica	Beatriz Garcia	(43) 99832-8727
Coordenação Adm. Operacional	Márcia Rocha	(79) 98821-2121
Coordenação Operacional	Domingos Sátiro	(79) 99932-5839
Assessoria de Serviços	Patrícia Peixoto	(61) 99904-8094
Assessoria de Eventos	Amanda Soeira	(61) 98162-8607
Coordenação de Transporte	Kálaran Nunes	(79) 99604-4529
Secretaria Geral	Jéssica Borges	(61) 99825-8668
Coordenação de Serviços Médicos e Enfermagem	Isadora Camargo	(62) 98292-0049
Coordenação de Fisioterapia	Denisson Andrade	(79) 98103-5517
Tribunal de Justiça Desportiva Escolar	Dr. Ramon Santos	<a href="mailto:secretaria.stjde@cbde.org.br">secretaria.stjde@cbde.org.br</a>
Comissão de Ética	José Valmir	<a href="mailto:comissaodeetica@cbde.org.br">comissaodeetica@cbde.org.br</a>
Comissão de Atletas	Luanh Saboya	<a href="mailto:comissaoatletas@cbde.org.br">comissaoatletas@cbde.org.br</a>
Comissão de Saúde	Dr. Romeu Scofano	<a href="mailto:governanca.cbde@cbde.org.br">governanca.cbde@cbde.org.br</a>

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer



# COMISSÃO DISCIPLINAR Nº 1

# 16/04/2026

+

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer



## **PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

### **PARECER**

#### **PROTESTO Nº 01.2026**

**IMPUGNANTE:** COLÉGIO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO-PE

**IMPUGNADO:** RESULTADO DA PARTIDA Nº 104

Trata-se de protesto formalizado pela delegação do Estado de Pernambuco, representada pelo Colégio Salesiano Sagrado Coração, em face do resultado da partida nº 104, disputada contra a equipe do Colégio Cristão Kairós-SP, em 16 de abril de 2026, no âmbito dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS) Sub-18.

### **1. DOS FATOS**

A súmula oficial do jogo registra o placar final de **47 a 45** em favor da equipe de São Paulo.

A delegação de Pernambuco alega a ocorrência de um erro na validação de uma cesta ao final da partida, quando o placar se encontrava empatado em 45 a 45. Segundo o protesto, a cesta que definiu o resultado teria sido irregular.

O argumento central da impugnação é que, no momento do sinal sonoro que indica o encerramento do período, a bola ainda estava em contato com a mão do atleta arremessador. Com base nas regras oficiais, o arremesso só seria válido se a bola já estivesse totalmente livre das mãos do jogador antes do cronômetro zerar.

A delegação impugnante classifica o ocorrido como um **erro de aplicação da regra**, ou "erro técnico", e não como uma mera interpretação de um lance de jogo, requerendo a invalidação da cesta e a consequente retificação do resultado final da partida.

### **2. DA INADMISSIBILIDADE PELA ANÁLISE FÁTICA**

A questão central a ser analisada é se a situação descrita configura um **erro de direito**, passível de anular o resultado da partida, ou um **erro de fato**, que, por sua natureza, não autoriza tal medida.

O erro de direito ocorre quando a arbitragem desconhece, ignora ou aplica incorretamente a norma prevista na regra do jogo. Por exemplo, se o árbitro validasse uma cesta

afirmando que a bola não precisa deixar a mão do jogador antes do fim do tempo, estaria cometendo um erro de direito, pois sua decisão contraria o texto da regra.

Por outro lado, o erro de fato reside na **percepção e interpretação** da arbitragem sobre um acontecimento do jogo. A decisão de marcar ou não uma falta, de validar um gol ou, como no presente caso, de aferir se um arremesso ocorreu dentro do tempo regulamentar são exemplos clássicos de erros de fato. São julgamentos que ocorrem em frações de segundo e que constituem a essência da atuação da arbitragem em campo.

No caso em tela, não há controvérsia sobre a regra em si. A regra oficial do basquetebol (FIBA) é clara ao estabelecer que, para a validação de uma cesta no fim do período, a bola deve deixar a(s) mão(s) do arremessador antes que o sinal do cronômetro de jogo soe.

A reclamação da equipe impugnante não aponta que a arbitragem aplicou uma regra equivocada, mas sim que sua **percepção sobre o momento exato** em que a bola deixou a mão do atleta foi incorreta. Aferir se o arremesso ocorreu no segundo 0.1 ou no segundo 0.0 é uma típica **análise de fato**, cuja competência é exclusiva e soberana da equipe de arbitragem presente na partida.

A Justiça Desportiva, em respeito à autonomia da arbitragem e à estabilidade dos resultados, não atua como uma instância revisora de lances de jogo. Admitir o reexame de uma decisão factual, como a questionada, criaria um precedente perigoso, permitindo que virtualmente toda decisão de campo fosse contestada, o que comprometeria a própria dinâmica da competição. A anulação de partidas é uma medida excepcionalíssima, reservada apenas para hipóteses de comprovado e relevante erro de direito que altere o resultado, conforme prevê o artigo 259 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

O que se alega, portanto, não se constitui como erro de direito, mas sim como um erro de fato, insuscetível de revisão para fins de anulação do resultado da partida.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria entende que o fato narrado no protesto configura, em tese, um **erro de fato**, matéria de exclusiva competência da equipe de arbitragem do jogo e que não autoriza a anulação ou modificação do resultado da partida.

Opina-se, portanto, pelo **indeferimento liminar** do Protesto nº 01.2026, com a consequente manutenção do resultado da partida nº 104, homologado na súmula oficial em 47 a 45 para a equipe do Colégio Cristão Kairós-SP.

16 de abril de 2026.

**Carlos Eduardo Tavares Cardoso**

**Procuradoria da Justiça Desportiva**



# CBDE

BRASIL



REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de  
Esporte e Lazer



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

